



PORTARIA N° 124/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**LILIAN TAVARES ROMERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível III, lotado na secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - O período concessivo da referida licença será de **04/07/2017 à 04/07/2019**

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 04 de julho de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

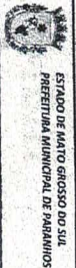
Cumpra-se.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 46, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação do processo de nomeação de servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

DIRETOR: DIRCEU BERTONI, Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o inquérito final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Seleção Municipal de Saúde, realizado pelo Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 002/2017 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e conta de data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos empregos de 1ª a 4ª na ordem das necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DIRCEU BERTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MUNICIPAL DUTRA 1399 - CENTRO - CEP: 79245-900 - FONE (051) 3440-1123 - 3440-1124

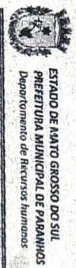
PreviPar  
Instituto Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Paranhos

PORTARIA n. 026/2017

Em 10 de julho de 2017

Dispõe sobre a designação  
Médico Ortopedista para  
avaliação pericial e de outras  
providências.

A Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Paranhos - PREVIPAR, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso  
de suas atribuições legais, resolve:



PORTARIA Nº 124/2017

Dispõe sobre a Licença para tanto particular do servidor de quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Expediente nº 56104, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na Lei COMPLEMENTAR Nº 598/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (dois) meses para tratar de assuntos particulares no servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

LILIAN ZAVARES ROMERO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, Nível III, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O pedido concessivo da referida licença será de 04/07/2017 à 04/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atização no âmbito da Prefeitura.

Prefeitura de Paranhos, em 04 de julho de 2017.  
Publicação em 04/07/2017. Cumpre-se.

DIRCEU BERTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MUNICIPAL DUTRA 1399 - CENTRO - CEP: 79245-900 - FONE (051) 3440-1123 - 3440-1124



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

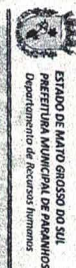
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.669/93, conforme solicitação constante no processo nº 001/2017, em nome da Comissão de Licitação para prestação de serviços radiológicos, para divulgação dos trabalhos dos trabalhos do Legislativo Municipal, por um período de 06 (seis) meses, atendendo a solicitação do Gabinete de Presidência, anexo nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, em cumprimento de determinações contidas no artigo 26, da Lei referida mencionada.

PROCESSO Nº 026/2017.  
DISP. DE LICITAÇÃO Nº 012/2017.  
FAVORRECIDO: FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL MACULADA  
CONCELAÇÃO  
VALDOB. Nº 2.620.000/17



PORTARIA Nº 123/2017

Dispõe sobre a Licença para tanto particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Expediente nº 56104, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na Lei COMPLEMENTAR Nº 598/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (dois) meses para tratar de assuntos particulares no servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

CLAUDINEIA DA SILVA OLIVEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Diversos, Nível I, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O pedido concessivo da referida licença será de 07/07/2017 à 07/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atização no âmbito da Prefeitura.

Prefeitura de Paranhos, em 07 de julho de 2017.  
Publicação em 07/07/2017. Cumpre-se.

DIRCEU BERTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MUNICIPAL DUTRA 1399 - CENTRO - CEP: 79245-900 - FONE (051) 3440-1123 - 3440-1124



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara de Amambai  
2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação, de requerimento, exarado sob o nº 001/2017, em nome da Comissão de Licitação para prestação de serviços radiológicos, para divulgação dos trabalhos dos trabalhos do Legislativo Municipal, por um período de 06 (seis) meses, atendendo a solicitação do Gabinete de Presidência, anexo nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017.

O Dr. Renato do Amaral Reis, Juiz de Direito da 2ª Vara de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.669/93, conforme solicitação constante no processo nº 001/2017, em nome da Comissão de Licitação para prestação de serviços radiológicos, para divulgação dos trabalhos dos trabalhos do Legislativo Municipal, por um período de 06 (seis) meses, atendendo a solicitação do Gabinete de Presidência, anexo nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017.